

PROJECTO LER +

1. DEFENIÇÃO/OBJECTIVO

O projecto **ler +** é um programa promovido pela Biblioteca Municipal de Nisa em parceria com a Rede Educativa, Comércio Local e Instituições do concelho de Nisa, que visa ser preferencialmente um instrumento para a criação de novos públicos leitores, através de um contacto mais directo com a população propondo activamente um combate à iliteracia e aos baixos níveis de leitura.

Na prática, este projecto, pretende oferecer uma disponibilidade documental relacionada ou adequada aos mais variados espaços públicos do Concelho de Nisa permitindo o acesso mais descentralizado.

2. UTILIZADORES

-Podem usufruir do programa **Ler +** todos os residentes, trabalhadores e estudantes no Concelho de Nisa.

-É dever do utilizador cumprir os prazos estipulados para a devolução dos documentos, assim como em caso de perda ou dano do mesmo fica o utilizador obrigado a repor um exemplar idêntico e em bom estado de conservação, ou o equivalente ao seu valor comercial, para que a Biblioteca proceda à respectiva aquisição e reposição.

3. EMPRÉSTIMO

-O empréstimo de documentos é feito pelo responsável ou por alguém devidamente autorizado no local onde funcionar o programa **Ler +**, mediante a apresentação obrigatória de: **cartão de leitor da Biblioteca Municipal de Nisa ou o nº do Bilhete de Identidade e respectivo contacto (nome, morada, nº de telefone).**

-O nº máximo de empréstimo por leitor é de cinco exemplares.

-O prazo de empréstimo é de 15 dias úteis, podendo a devolução ser feita no local da requisição ou na Biblioteca Municipal de Nisa.

-O empréstimo poderá ser renovado por igual período sempre que não existam outros utilizadores em lista de espera, devendo para o efeito dirigir-se ao local onde requisitou o documento ou então à Biblioteca Municipal de Nisa.

4. DOCUMENTOS

-A renovação e manutenção dos livros disponíveis são da inteira responsabilidade da Biblioteca Municipal de Nisa, cabendo aos responsáveis pelo local onde funcionar o projecto **ler +** zelar pelos documentos.

5. OMISSÕES

-Os casos omissos serão objecto de análises por parte do responsável pela Biblioteca Municipal de Nisa que comunicará os factos ao seu superior hierárquico.